



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 121 • Número 74 • São Paulo, quarta-feira, 20 de abril de 2011

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

Decretos

DECRETO Nº 56.941, DE 19 DE ABRIL DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Cultura, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 8º da Lei nº 14.309, de 27 de dezembro de 2010,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Cultura, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 56.644, de 03 de janeiro de 2011, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23 de março de 2011.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de abril de 2011

GERALDO ALCKMIN

Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda

Emanuel Fernandes

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Sidney Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 19 de abril de 2011.

| TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO | | VALORES EM REAIS | |
|--|-------|------------------|--------------|
| ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA | FR GD | FR | GD VALOR |
| 12000 SECRETARIA DA CULTURA | | | |
| 12001 SECRETARIA DA CULTURA | | | |
| 3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURIDICA | | 1 | 1.000.000,00 |
| TOTAL | | 1 | 1.000.000,00 |

| FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA | | VALORES EM REAIS | |
|--|-------|------------------|--------------|
| ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA | FR GD | FR | GD VALOR |
| 13.392.1203.5976 ESCOLA DE ARTES CÊNICAS - ESCOLA DA PRA | | 1 | 1.000.000,00 |
| TOTAL | | 1 | 1.000.000,00 |

| TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO | | VALORES EM REAIS | |
|---|-------|------------------|--------------|
| ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA | FR GD | FR | GD VALOR |
| 12000 SECRETARIA DA CULTURA | | | |
| 12001 SECRETARIA DA CULTURA | | | |
| 4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES | | 1 | 1.000.000,00 |
| TOTAL | | 1 | 1.000.000,00 |

| FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA | | VALORES EM REAIS | |
|--|-------|------------------|--------------|
| ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA | FR GD | FR | GD VALOR |
| 13.392.1203.2012 CONSTRUÇÃO DO ALOJAMENTO DE CAMPOS DO | | 1 | 1.000.000,00 |
| TOTAL | | 1 | 1.000.000,00 |

| TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA | | VALORES EM REAIS | |
|------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | VALOR TOTAL | RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS | RECURSOS PRÓPRIOS |
| 14309 8º 1º | 2 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 |

DECRETO Nº 56.942, DE 19 DE ABRIL DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Cultura, visando ao atendimento de Despesas de Capital

| TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA | | VALORES EM REAIS | |
|------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | VALOR TOTAL | RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS | RECURSOS PRÓPRIOS |
| 14309 8º 1º | 2 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 |

DECRETO Nº 56.943, DE 19 DE ABRIL DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Universidade de São Paulo-USP, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 8º da Lei nº 14.309, de 27 de dezembro de 2010,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 123.183.790,00 (Cento e vinte e três milhões, cento e oitenta e três mil, setecentos e noventa reais), suplementar ao orçamento da Universidade de São Paulo-USP, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março

de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 56.644, de 03 de janeiro de 2011, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2011.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de abril de 2011

GERALDO ALCKMIN

Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda

Emanuel Fernandes

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Sidney Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 19 de abril de 2011.

| TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO | | VALORES EM REAIS | |
|---|-------|------------------|----------------|
| ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA | FR GD | FR | GD VALOR |
| 10000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | | | |
| 10058 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP | | | |
| 3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 1 | 22.800.000,00 |
| 3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURIDICA | | 1 | 87.000.000,00 |
| 4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES | | 1 | 5.500.000,00 |
| 4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 1 | 200.000,00 |
| TOTAL | | 1 | 115.500.000,00 |

| FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA | | VALORES EM REAIS | |
|--|-------|------------------|-----------------|
| ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA | FR GD | FR | GD VALOR |
| 10.302.4301.5274 ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBUL | | 1 | 200.000,00 |
| 10.302.4301.5276 PROCEDIMENTOS ANOM. CRANIOFACIAIS DEF. A | | 1 | 4 200.000,00 |
| 12.122.0100.5272 APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO | | 4 | 3 10.000,00 |
| 12.122.0100.5272 APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO | | 4 | 3 94.000.000,00 |
| 12.126.4302.5313 SERVIÇOS INFORMATIZAÇÃO INST. ENSINO SU | | 4 | 1 5.000.000,00 |
| 12.126.4302.5313 SERVIÇOS INFORMATIZAÇÃO INST. ENSINO SU | | 4 | 3 87.000.000,00 |
| 12.126.4302.5305 ENSINO PÓS-GRADUAÇÃO PESQ. UNIV. FAC. ES | | 4 | 1 2.000.000,00 |
| 12.126.4302.5305 ENSINO PÓS-GRADUAÇÃO PESQ. UNIV. FAC. ES | | 4 | 3 2.823.790,00 |
| 12.126.4302.5787 POLÍTICAS PERMANÊNCIA E FORMAÇÃO ESTUD | | 1 | 1 1.350.000,00 |
| 12.126.4302.5787 POLÍTICAS PERMANÊNCIA E FORMAÇÃO ESTUD | | 1 | 1 1.300.000,00 |
| 12.392.4302.5306 EXTENSÃO UNIV. DIF. CULT. PREST. SERV. COMU | | 4 | 3 50.000,00 |
| 12.392.4302.5306 EXTENSÃO UNIV. DIF. CULT. PREST. SERV. COMU | | 4 | 3 3.000.000,00 |
| TOTAL | | 1 | 1 3.000.000,00 |
| TOTAL GERAL | | 123.183.790,00 | |

| TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO | | VALORES EM REAIS | |
|--|-------|------------------|--------------|
| ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA | FR GD | FR | GD VALOR |
| 12000 SECRETARIA DA CULTURA | | | |
| 12001 SECRETARIA DA CULTURA | | | |
| 3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURIDICA | | 5 | 1.394.600,00 |
| TOTAL | | 5 | 1.394.600,00 |

| FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA | | VALORES EM REAIS | |
|---|-------|------------------|----------------|
| ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA | FR GD | FR | GD VALOR |
| 13.392.1201.5979 BIBLIOTECAS PÚBLICAS | | 5 | 4 1.394.600,00 |
| TOTAL | | 5 | 4 1.394.600,00 |

| TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA | | VALORES EM REAIS | |
|------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | VALOR TOTAL | RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS | RECURSOS PRÓPRIOS |
| 14309 8º 1º | 2 1.394.600,00 | 1.394.600,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL | 1.394.600,00 | 1.394.600,00 | 0,00 |

DECRETO Nº 56.943, DE 19 DE ABRIL DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Universidade de São Paulo-USP, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 8º da Lei nº 14.309, de 27 de dezembro de 2010,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 123.183.790,00 (Cento e vinte e três milhões, cento e oitenta e três mil, setecentos e noventa reais), suplementar ao orçamento da Universidade de São Paulo-USP, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março

| TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO | | VALORES EM REAIS | |
|---|-------|------------------|----------------|
| ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA | FR GD | FR | GD VALOR |
| 10000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | | | |
| 10058 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP | | | |
| 3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 1 | 3.500.000,00 |
| 3 1 91 13 OBRIGACIONES PATRONAIS | | 1 | 89.000.000,00 |
| 3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO | | 1 | 700.000,00 |
| 3 3 90 36 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 1 | 3.000.000,00 |
| 3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURIDICA | | 1 | 19.300.000,00 |
| TOTAL | | 1 | 115.500.000,00 |

| FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA | | VALORES EM REAIS | |
|---|-------|------------------|--------------|
| ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA | FR GD | FR | GD VALOR |
| 3 3 90 37 SERV. LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS - P.JURIDICA | | 4 | 5.050.000,00 |
| 3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURIDICA | | 4 | 200.000,00 |
| 4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES | | 4 | 110.000,00 |
| 4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 4 | 1.000.000,00 |
| TOTAL | | 4 | 6.360.000,00 |

| FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA | | VALORES EM REAIS | |
|---|-------|------------------|--------------|
| ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA | FR GD | FR | GD VALOR |
| 3 3 90 36 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 5 | 1.323.790,00 |
| TOTAL | | 5 | 1.323.790,00 |
| TOTAL GERAL | | 123.183.790,00 | |

| FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA | | VALORES EM REAIS | |
|---|-------|------------------|-----------------|
| ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA | FR GD | FR | GD VALOR |
| 10.302.4301.5274 ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBUL | | 1 | 1 3.500.000,00 |
| 10.302.4301.5276 PROCEDIMENTOS ANOM. CRANIOFACIAIS DEF. A | | 1 | 3 200.000,00 |
| 12.122.0100.5272 APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO | | 4 | 4 10.000,00 |
| 12.122.0100.5272 APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO | | 4 | 3 94.000.000,00 |
| 12.126.4302.5313 SERVIÇOS INFORMATIZAÇÃO INST. ENSINO SU | | 4 | 1 5.000.000,00 |
| 12.126.4302.5313 SERVIÇOS INFORMATIZAÇÃO INST. ENSINO SU | | 4 | 3 87.000.000,00 |
| 12.364.4302.1151 ADEQUAÇÃO ESTRUTURA FÍSICA UNIV. FAC. P | | 4 | 4 100.000,00 |
| 12.364.4302.5304 ENSINO GRADUAÇÃO NAS UNIV. E FAC. ESTA | | 4 | 1 15.573.790,00 |
| 12.364.4302.5304 ENSINO GRADUAÇÃO NAS UNIV. E FAC. ESTA | | 4 | 3 15.000.000,00 |
| 12.364.4302.5305 ENSINO PÓS-GRADUAÇÃO PESQ. UNIV. FAC. ES | | 5 | 3 200.000,00 |
| 12.364.4302.5305 ENSINO PÓS-GRADUAÇÃO PESQ. UNIV. FAC. ES | | 5 | 3 123.790,00 |
| TOTAL | | 1 | 3 2.450.000,00 |
| TOTAL | | 1 | 3 500.000,00 |
| TOTAL | | 5 | 3 950.000,00 |
| TOTAL | | 4 | 4 1.000.000,00 |
| TOTAL | | 1 | 3 1.300.000,00 |
| TOTAL | | 1 | 3 3.000.000,00 |
| TOTAL | | 1 | 3 3.000.000,00 |
| TOTAL | | 123.183.790,00 | |

| TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO | | VALORES EM REAIS | |
|---|-------|------------------|-----------------|
| ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA | FR GD | FR | GD VALOR |
| 10000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | | | |
| 10058 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP | | | |
| TOTAL | | 1 | 3 64.000.000,00 |
| TOTAL | | 1 | 3 64.000.000,00 |
| TOTAL | | 1 | 4 5.700.000,00 |
| TOTAL | | 1 | 4 5.700.000,00 |
| TOTAL | | 4 | 1 5.200.000,00 |
| TOTAL | | 4 | 1 5.200.000,00 |
| TOTAL | | 5 | 4 1.323.790,00 |
| TOTAL | | 5 | 4 1.323.790,00 |
| TOTAL | | 76.223.790,00 | |

| TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA | | VALORES EM REAIS | |
|------------------------------|------------------|-------------------------------------|-------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | VALOR TOTAL | RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS | RECURSOS PRÓPRIOS |
| 14309 8º 1º | 2 123.183.790,00 | 116.823.790,00 | 6.360.000,00 |
| TOTAL GERAL | 123.183.790,00 | 116.823.790,00 | 6.360.000,00 |

| TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA | | VALORES EM REAIS | |
|------------------------------|------------------|-------------------------------------|-------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | VALOR TOTAL | RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS | RECURSOS PRÓPRIOS |
| 14309 8º 1º | 2 123.183.790,00 | 116.823.790,00 | 6.360.000,00 |
| TOTAL GERAL | 123.183.790,00 | 116.823.790,00 | 6.360.000,00 |

| TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA | | VALORES EM REAIS | |
|------------------------------|------------------|-------------------------------------|-------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | VALOR TOTAL | RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS | RECURSOS PRÓPRIOS |
| 14309 8º 1º | 2 123.183.790,00 | 116.823.790,00 | 6.360.000,00 |
| TOTAL GERAL | 123.183.790,00 | 116.823.790,00 | 6.360.000,00 |

| TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA | | VALORES EM REAIS | |
|------------------------------|------------------|-------------------------------------|-------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | VALOR TOTAL | RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS | RECURSOS PRÓPRIOS |
| 14309 8º 1º | 2 123.183.790,00 | 116.823.790,00 | 6.360.000,00 |
| TOTAL GERAL | 123.183.790,00 | 116.823.790,00 | 6.360.000,00 |

| TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA | | VALORES EM REAIS | |
|------------------------------|------------------|-------------------------------------|-------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | VALOR TOTAL | RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS | RECURSOS PRÓPRIOS |
| 14309 8º 1º | 2 123.183.790,00 | 116.823.790,00 | 6.360.000,00 |
| TOTAL GERAL | 123.183.790,00 | 116.823.790,00 | 6.360.000,00 |